

Relatório do Grupo de Trabalho sobre a implementação da Obrigação de Desembarque Paris, quarta-feira 11 de Junho de 2014, CNPMEM

Secretariado e liderança da reunião: JM Robert (CC Sul)

Foi novamente acordado que JM ROBERT assumiria a liderança da reunião. Os participantes foram agradecidos pela sua presença. Os representantes do Ministério Francês da pesca francesa também foram agradecidos.

Os objectivos da reunião - tomar posição relativamente à proposta de recomendação dos Estados Membros bem como relativamente ao documento geral emitido pelo secretariado - foram apresentados. Tendo em conta os prazos regulamentares, os debates terão de focar-se essencialmente nos pedidos de isenções (sobrevivência, minimis), estando especificado que os Estados Membros deverão comunicar as respectivas propostas à Comissão Europeia, o mais tardar no dia 30 de Junho. O secretariado informou os membros que não tinha recebido outras versões para além da difundida (Versão 3). Uma rápida visão geral das recomendações provisórias dos outros Grupos de Estados Membros foi finalmente realizada.

Debates sobre o Documento Geral:

A complexidade do exercício foi realçada, tendo em conta a dupla novidade: a implementação da obrigação de desembarque e dos trabalhos dirigidos através da regionalização. Convém não perder de vista que os objectivos que motivam a obrigação de desembarque são duplos, visando a melhor utilização possível da proteína animal e a levada em consideração de todas as capturas na gestão. O evitamento de todas as capturas indesejadas também tem de ser considerado como um objectivo, como o refere o Considerando 29 da nova PCP. Vários membros assinalaram, contudo, que os objectivos políticos constantes da nova PCP sobre o assunto eram irrealistas e lamentaram que alguns decisores políticos estivessem actualmente a evitar a sua implementação, que revela ser muito complicada.

Não foi possível chegar a um consenso relativamente à proposta do secretariado referente à isenção por sobrevivência. De facto, a taxa de 50% pareceu demasiado baixa às ONGs ambientais. Para além desse debate de princípio, a questão das capturas realizadas com rede de cerco e soltas em seguida, foi longamente discutida. Um estudo realizado pelo AZTI mostrou, de facto, altíssimas taxas de sobrevivência, quando o CSTEP considerava até à data, que essa prática não podia, regra geral, ser relacionada com a isenção por sobrevivência. Por esse motivo, as ONGs ambientais indicaram, numa primeira análise, que não apoiariam um pedido de isenção para essa pescaria. Após uma interrupção da sessão, acabaram por apoiar o pedido, sob reserva de validação por parte do CSTEP. Foi finalmente acordado que não haveria percentagem de referência no documento do CC Sul.



O sector francês especificou os seus pedidos em termos de isenção de Minimis, incidindo estes essencialmente sobre as pescarias de anchova e atum voador. Em ambos estes casos, o melhoramento da selectividade não parece possível e o facto de manter a bordo todas as capturas poderia induzir custos excessivos. Actualmente, não existem publicações científicas que sustentem esta situação. O sector francês citou então o prejuízo económico calculado pela Universidade de Nantes. Contudo, esse argumento não permitiu o consenso absoluto dos membros presentes, pois as ONGs ambientais consideraram que os pedidos não respeitavam o suficiente o quadro da nova PCP.

O sector lamentou a situação, achando que convinha encontrar soluções pragmáticas para implementar a obrigação de desembarque. Seria assim lamentável serem atribuídos fundos para levar a cabo estudos científicos que demonstrassem a impossibilidade de melhoramento da selectividade a fim de obter isenções, quando é precisamente o objectivo inverso que é procurado pela PCP.

Apresentação do Projecto de Recomendação Junta dos Estados Membros:

P.Tribon agradeceu o CC Sul pelo seu convite, passando em seguida a apresentar o teor do projecto de recomendação junta na sua versão mais actualizada (Versão 5). Ressaltou que os trabalhos dos Estados Membros tinham basicamente sido dedicados à definição de uma leitura comum da PCP desde o início de 2014 e que os trabalhos sobre o teor das referidas recomendações tinha começado tarde, em princípios de Maio. Espera-se que essa versão ainda venha a evoluir, nomeadamente na sequência de todas as contribuições recebidas.

O Grupo de Estados Membros (GEM) para as Águas Ocidentais Austrais começou por trabalhar sobre a definição das pescarias. Nesta fase, propõe-se que em 2015, apenas as pescarias que alvejem stocks pelágicos por meio de artes pelágicas sejam abrangidas. No que respeita às isenções a título de sobrevivência, o slipping e as capturas realizadas por meio de almadras são principalmente abrangidos. É muito provável que o conteúdo dos planos de rejeições evolua com o tempo, incluindo durante os 3 anos de implementação. Vários membros do CC Sul indicaram que uma isenção generalizada para todas as pescarias pelágicas usando anzol seria desejável.

Os representantes das ONGs ambientais mostraram-se desapontados com a estreiteza do âmbito da consulta - estreiteza essa que se deve às disposições legais que enquadram a adopção de um acto delegado sobre o assunto.

Vários membros afirmaram que lhes parecia complicado trabalhar em dois documentos ao mesmo tempo, pelo que pediram precisões metodológicas, as quais lhes serão dadas durante o Comité Executivo.

Tendo em conta determinadas novas disposições constantes da versão apresentada, ficou acordado difundir essa nova versão e organizar uma consulta electrónica para definir o parecer oficial do CC Sul sobre a recomendação dos Estados Membros.

